CNM: 038760.2.0011105-06

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

O lote edificado situado na Avenida "João Bernardino de Souza", 891, Centro, Novorizonte-MG., com a área de 283,62 metros quadrados, confronta pela frente com a Avenida "João Bernardino de Souza, com 10,20 metros; pela direita com Dejanira Gonçalves da Silva, com 27,80 metros; pela esquerda com Betania Gonçalves Pereira, com 27,80 metros e aos fundos com Geraldo Silverio de Souza, com 11,20 metros. PROPRIETÁRIO: Estado de Minas Gerais. Titulo registrado no Livro nº 1183, fls. 010, registrado por Fernanda Medeiros José e conferido por Fernanda Medeiros José. Belo Horizonte, 15 de junho de 2.010. Emolumentos: 11,98. Tx. Fisc. 3,76. Salinas, 29 de setembro de 2.010. O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituto, a)________. /*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*

R-1-11.105. PROT. 26.4. Nos termos do Título de Legitimação de Lote Urbano, de 15 de junho de 2.010, expedido pela Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária – SEARA – Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – ITER-MG., CNPJ. nº 04.885.639/0001-52, nos termos do artigo 27, da Lei nº 11.020 de 08/01/1993, devidamente assinada pelo Governador do Estado de Minas Gerais, pelo Diretor Geral – ITER, pelo Superintendente INCRA e pela Diretoria Fundiária, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ALMIR SOUTO ALMEIDA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF nº 866.123.286-49, residente na Avenida Bernardino de Souza, 839, Centro, Novorizonte-MG, por legitimação do Estado de Minas Gerais, investindo-o no direito de propriedade do lote descrito, no valor de R$283,00 (duzentos e oitenta e três reais). Emolumentos: 54,97. Tx. Fisc. 21,18. Salinas, 29 de setembro de 2.010. O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituto, a)________.

AV-2-11105 - 10/06/2015 - Protocolo: 36590 - 26/05/2015

INCLUSÃO DO RG - Nos termos do requerimento de 21/05/2015 firmado pelo proprietário, procedo a esta averbação para incluir o nº da sua cédula de identidade: **M-6.825.029, órgão expedidor: SSP/MG**, conforme cópia autenticada do referido documento aqui arquivada. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 12,25. Valor do Recompe: R$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R$ 17,06. O oficial, ________. (João Eustáquio Borborema).

AV-3-11105 - 10/06/2015 - Protocolo: 36590 - 26/05/2015

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - Nos termos do requerimento de 21/05/2015 firmado pelo proprietário, procedo a esta averbação para alterar o seu estado civil para **CASADO**, por haver contraído matrimonio em 26/11/2011 sob o regime de comunhão parcial de bens com SANDRA DOS ANJOS SANTOS, portadora do RG: MG-16.661.465, órgão expedidor: PC/MG e CPF: 095.044.736-60. Ficam arquivados nesta serventia a cópia autenticada da certidão de casamento extraída da matrícula nº 0339360156 2011 2 00001 103 0000103 14 emitida pelo Serviço de Registro Civil de Novorizonte/MG em 20/05/2015, requerimento e cópia autenticada da carteira de identidade onde consta também o CPF. Ato: 4135, quantidade de atos: 3. Valor Total dos Emolumentos: R$ 36,75. Valor do Recompe: R$ 2,19. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 12,24. Valor Final ao Usuário: R$ 51,18. O oficial, ________. (João Eustáquio Borborema).

R-4-11105 - 20/12/2016 - Protocolo: 38996 - 14/12/2016

Cédula de Crédito Comercial nº 60.2016.8475.40595, emitida em 12 de dezembro de 2016, na cidade de Salinas/MG, no valor de R$ 199.999,00, com vencimento em 12 de dezembro de 2025. **DEVEDORA:** WALLACE KENNEDY FERREIRA ALMEIDA, CNPJ: 21.901.153/0001-80, endereço: Av. João Bernardino de Souza, 399, centro, Novorizonte/MG, representada por Wallace Kennedy Ferreira Almeida, brasileiro, empresário, RG: MG-19.466.857, órgão expedidor: PC/MG, CPF: 115.640.576-90, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pacífico Souto Almeida, nº 868, centro, Novorizonte/MG. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** ALMIR SOUTO ALMEIDA casado com SANDRA DOS ANJOS SANTOS, já qualificados R-1, AV-2, e AV-3, residente e domiciliados na Rua Pacífico Souto de Almeida, nº 868, centro Novorizonte/MG. **Outorga:** Sra. Sandra dos Anjos Santos, concorda com o financiamento e outoriza a contituição da hipoteca sobre o presente imóvel. **CREDOR:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., por sua agência em Salinas/MG, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 32, bairro centro, Salinas/MG, CNPJ: 07.237.373/0060-80. FONTE DE RECURSOS: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). PRAÇA DE

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.onr.org.br
onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PAGAMENTO: Na agência do banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo banco. FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 12/01/2018 e a última em 12/12/2025, no valor de R$ 2.083,32, sendo a última prestação no valor de R$ 2.083,60. JUROS: devidos à taxa efetiva de 11,18% a.a. **BEM VINCULADO:** Em Hipoteca Cedular de 1° Grau e sem concorrência o imóvel constante da presente matrícula, com todas as instalações e benfeitorias existentes, avaliado em 02/08/2016 pela importância de R$ 82.000,00. Juntamente com as benfeitorias que serão constituídas com os recursos do crédito ora contratados e/ou com recursos próprios do tomador deste crédito: Construção Civil de Ponto Comercial com área de 226,00 m² no valor de R$ 171.450,00. CONDIÇÕES: As demais condições são constantes desta cédula ora registrada, cuja via não negociável fica aqui arquivada. REFERÊNCIA: O constante do registro n° 5.435, Livro 3-RA, deste Cartório. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida em 15/12/2016 válida por três meses. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. N° selo de consulta: BCE80246, código de segurança: 7862636666642780. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 4,20. Recompe: R$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,38. Total: R$ 5,83. Ato: 4518, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 1.246,54. Recompe: R$ 74,79. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 613,97. Total: R$ 1.935,30. Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.419,80. Valor Total do Recompe: R$ 85,17. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 673,88. Valor Total Final ao Usuário: R$ 2.178,85. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". O oficial, _____. (João Eustáquio Borborema).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis